



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 27 de julho 2023 (quinta-feira)

Edição 804 (Ordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PTB
Presidente

Sergio Angeli Lago - PDT
Vice-Presidente

Jefferson Rodrigues - PDT
Secretário

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Tesoureira

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2159 – DIA 05/07/2023

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 015/2023 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

ACRESCENTA À LEI MUNICIPAL Nº 675/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL, E PSICÓLOGO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCHAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÕES DE LEIS, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS; EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Leitura do Projeto de Lei nº 026/2023 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

DISPÕE SOBRE A CIRAÇÃO DO FESTIVAL DE ETNIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Leitura do Projeto de Lei nº 027/2023 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO E ASSISTÊNCIA AS AGRICULTOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Indicação nº 050/2023 de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 27 de julho 2023 (quinta-feira)

Edição 804 (Ordinária)

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada conhecida como Morro do César Casoler, na comunidade de Caramuru, na área rural deste Município, conforme imagens anexas.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Lepaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 051/2023 de autoria dos Vereadores JEFFERSON RODRIGUES – PDT, NELSON LICHTENHELD – PTB.

INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que providencie a disponibilização do espaço da Escola Municipal da comunidade de Santa Lúcia para utilização como ponto de referência de atendimento médico da região.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Lepaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT) e Valdemiro Barth (PSDB).

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2160 – DIA 12/07/2023

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 010/2023 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

REORGANIZA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPEDEC, DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Leitura do Projeto de Lei nº 028/2023 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M E DISPÕE SOBRE O REGISTRO, A INSPEÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS QUE FABRICAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Leitura do Projeto de Lei nº 029/2023 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

RATIFICA A DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL CIM POLINORTE QUE AUTORIZA O INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO CONSORCIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.

Leitura do Parecer Prévio 045/2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. VALDEMAR LUIZ HOLBERT COUTINHO.

ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Indicação nº 052/2023 de autoria dos Vereadores JEFFERSON RODRIGUES – PDT, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, NELSON LICHTENHELD – PTB.

INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a pavimentação em REVSOL ou PAVIES) do trecho conhecido como Morro do Emílio Schaeffer, entre as comunidades de Rio das Farinhas e Rio das Pedras, neste Município, conforme croqui anexo.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Lepaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 053/2023 de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 27 de julho 2023 (quinta-feira)

Edição 804 (Ordinária)

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a pavimentação em REVSOL do trecho conhecido como Morro do Hilário Scheneidder, na comunidade de Caramuru, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Lepaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Moção de Pesar nº 015/2023 de autoria dos Vereadores **DORIVAL BATISTA FILHO - PSB, JEFFERSON RODRIGUES - PDT, NELSON LICHTENHELD - PTB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB, ROMI CARLOS FACCO MILLER - PDT, ROSIMAR JOSE LAHASS - CIDADANIA, SERGIO ANGELI LAGO - PDT, VALDEMIRO BARTH - PSDB.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento da Sr. DURVAL ROMAGNA, ocorrido no dia 08 de julho de 2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Lepaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Valdemiro Barth (PSDB).

Moção de Pesar nº 016/2023 de autoria dos Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA - PTB, DORIVAL BATISTA FILHO - PSB, JEFFERSON RODRIGUES - PDT, NELSON LICHTENHELD - PTB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB, ROMI CARLOS FACCO MILLER - PDT, ROSIMAR JOSE LAHASS - CIDADANIA, SERGIO ANGELI LAGO - PDT, VALDEMIRO BARTH - PSDB.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento da Sr. Jamir Coutinho, ocorrido no dia 08 de julho de 2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Lepaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Valdemiro Barth (PSDB).

Moção de Pesar nº 017/2023 de autoria dos Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA - PTB, DORIVAL BATISTA FILHO - PSB, JEFFERSON RODRIGUES - PDT, NELSON LICHTENHELD - PTB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB, ROMI CARLOS FACCO MILLER - PDT, ROSIMAR JOSE LAHASS - CIDADANIA, SERGIO ANGELI LAGO - PDT, VALDEMIRO BARTH - PSDB.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento da Sr. Angélica Shumacker, ocorrido no dia 08 de julho de 2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Lepaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Valdemiro Barth (PSDB).

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **DISTRIBUIDORA NACIONAL DE AUTO PECAS LTDA**, cujo objeto se refere à contratação de empresa para prestação de serviços visando a manutenção, incluído reposição de peças e mão de obra para os veículos oficiais, da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, conforme especificações constantes neste termo de referência, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 1.167/2023.

Valor do contrato: R\$ 3.403,00 (três mil e quatrocentos e três reais).

Santa Leopoldina/ES, 27 de julho de 2023.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Presidente da CPL



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 27 de julho 2023 (quinta-feira)

Edição 804 (Ordinária)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2023 - JANEIRO A JUNHO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.559.881,51	
Pessoal Ativo	1.559.881,51	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)		
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.559.881,51	1.297.452,98
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.465.684,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TP (V) = (IIIa + IIIb)	1.559.881,51	2,42
LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	3.867.941,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (§ único, Art. 22 da LRF)	3.674.554,04	5,70
LIMITE P/ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (art.59 § 1º, inciso II da LRF)	3.481.146,98	5,40

FONTE: Sistema da Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Santa Leopoldina

NELSON LICHTENHELD
PRESIDENTE

VANDERSON VIEIRA
CONTADOR CRC ES 19692/O